



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
14/2023 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A
EMPRESA PUBLICAÇÕES BRASIL
CULTURAL LTDA, REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 –
PROCESSO Nº 15/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado na Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68, com sede a Rua Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, Bairro: Residencial Vale Verde, na cidade de Marília/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **RAFAEL CHICARELLI TREVISI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.492.345-X - SSP/SP e CPF nº 288.490.048-93, residente e domiciliado à Rua Doutor José de Salles Macuco, nº 326, Bairro Jardim Morumbi, na cidade de Presidente Prudente/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 14/2023, que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E MATERIAL DE APOIO AS AVALIAÇÕES EXTERNAS REFERENTES AS MATÉRIAS PORTUGUES E MATEMATICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei Federal 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Cláusula Sexta e o reajuste do valor constante da Cláusula Quarta, todas do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A Cláusula Quarta do referido Contrato passa a ter o valor total de **R\$ 192.118,02 (cento e noventa e dois mil, cento e dezoito reais e dois centvos)**, reajustado pelo



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

IPCA, acumulado de 12 meses, de acordo com o item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Conforme Cláusula Sexta do referido Contrato, o prazo de vigência fica automaticamente renovado por mais um período de 12 (doze) meses, na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 14/2023, firmado em 10/04/2023, e seus Aditivos, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 10 de Abril de 2024.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRADADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
RAFAEL CHICARELLI TREVISI
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

1- _____
Nome:

2- _____
Nome: